



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 490, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e seguindo o que determina o Decreto de nº 3.987, de 17 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Paraisópolis/MG que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

I - Representando o Governo Municipal:

a) Representante do Poder Legislativo:

- José Donizete Nogueira Carvalho (Titular)

- Antônio Donizetti Ribeiro (Suplente)

b) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Alex Ferreira (Titular)

- Silvana do Rosário Souza (Suplente)

c) Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente:

- Ismael Aparecido da Silva (Titular)

- Arnaldo José de Almeida (Suplente)

d) Representante do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo:

- José Luiz Noronha Serpa (Titular)

- Vanessa dos Santos Goulart (Suplente)

e) Representante da Vigilância Sanitária:

- Flávia Franchini (Titular)

- Geraldo Carlos Goulart (Suplente)

II - Representante da Sociedade Civil:

a) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

- Fernanda Paula Santos (Titular)

- Carlos Alberto Venésio Gomes (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

b) Produtores de Agricultura Familiar

- Davis Antony de Souza (Titular)
- Roberta A. S. Pessoa Tunu (Suplente)

c) Associação Comercial do Município de Paraisópolis:

- Maura Lúcia dos Santos (Titular)
- Vanda Ribeiro dos Santos (Suplente)

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Paraisópolis/MG:

- Conrado Marques Pereira (Titular)
- Valeska Ribeiro Marques (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 17 de dezembro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 490, de 17/12/2021 foi publicada na data de 17/12/2021 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão